

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: KATIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO (SEI Nº 2025 - 23000330)**

Ato: Portaria nº 199/2025/ANGRAPREV

Data: 16/07/2025

Validade: 17/07/2025

Publicação: 17/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora KATIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO, Docente I, matrícula 17758, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 199/2025/ANGRAPREV de 16 de julho de 2025, publicada em 17 de julho de 2025, com validade a partir de 17 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$3.920,34
Triênio Lei 23,50 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$909,52
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$313,63
TOTAL.....R\$5.143,49

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA (SEI nº 2025-23000348)**

Ato: Portaria nº 200/2025/ANGRAPREV

Data: 16/07/2025

Validade: 17/07/2025

Publicação: 17/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA, Agente de Informações Turísticas, matrícula 2988, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 200/2025/ANGRAPREV de 16 de julho de 2025, publicada em 17 de julho de 2025, com validade a partir de 17 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.613,53
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.684,06
TOTAL.....R\$7.297,59

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: CLÁUDIA MARIA DE JESUS (SEI Nº 2025 - 23000349)**

Ato: Portaria nº 201/2025/ANGRAPREV

Data: 17/07/2025

Validade: 16/06/2025

Publicação: 18/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CLÁUDIA MARIA DE JESUS, Merendeira, matrícula 12406, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura